



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 077 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR ADILSON MORENO DE MIRANDA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES
- PORTARIA Nº 078 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA PÚBLICA EDILENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTANA
- PORTARIA Nº 079 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MIRAILDES DE OLIVEIRA SACRAMENTO.
- PORTARIA Nº 080 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA PÚBLICA GARDENIA CATHARINA DE ARAUJO RIBEIRO CRISTINO DE SOUZA.

AVISOS

- AVISO DE ERRATA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 054-2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO (LICENÇA Nº 007/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 077/2022, 19 ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 257/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao **Servidor ADILSON MORENO DE MIRANDA**, pelo prazo de **06 (seis) meses**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.



SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 078, DE 19 ABRIL DE 2022.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 228/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EDILENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2018 A 13/05/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/04/2022 A 03/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MAIO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 079, DE 19 ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 217/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MIRAILDES DE OLIVEIRA SACRAMENTO:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2019 A 30/05/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/04/2022 A 03/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MAIO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 080, DE 19 ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 226/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **GARDENIA CATHARINA DE ARAUJO RIBEIRO CRISTINO DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2019 A 31/07/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	04/04/2022 A 03/05/2022
RETORNO AO TRABALHO	04 DE MAIO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

AVISO

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-2022.

O Secretário de Administração do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, Errata de publicação, referente à Dispensa de Licitação nº 054-2022, conforme segue:

Na publicação do dia 03 de março de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, dosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, quinta-feira, Ano IV – Nº 702, página 13 – **Ato: (EXTRATO DE CONTRATO Nº 135-2022-D – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-2022)**;

ONDE SE LÊ: “Aquisição de medicamentos de uso geral e continuado no combate e enfrentamento a covid 19 no município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, conforme termos e condições contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 054-2022 e termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93”.

LEIA-SE: “Aquisição de medicamentos de uso geral e continuado no combate e enfrentamento a covid 19 aos pacientes do Hospital Dr. João Cupertino da Silva, no município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, conforme termos e condições contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 054-2022 e termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93”.

Mantêm-se, demais informações.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 18 de abril de 2022.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, quarta-feira 06 de abril de 2022 – LICENÇA DE OPERAÇÃO (LICENÇA Nº 007/2022), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

ONDE SE LÊ: Art. 3º Conforme vistoria realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e através do processo nº 0008/2022-TEC-RLA, constatou-se que o empreendimento encontra-se apto a exercer as atividades de **Extração de Argila** da propriedade SÍTIO BOA SORTE localizada no seguinte endereço: Rua Brundué, 65, BR 242, KM 398, Povoado de Beira Rio; Município: Oliveira dos Brejinhos; CEP: 47.530-000, próximo ao ponto de coordenadas geográficas (Latitude: 12°12'02.969" e Longitude: 42°47'09.324").

LEIA-SE: Art. 3º Conforme vistoria realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e através do processo nº 0008/2022-TEC-RLA, constatou-se que o empreendimento encontra-se apto a exercer as atividades de **Extração de Argila** da propriedade FAZENDA SAQUINHO localizada no seguinte endereço: Rua Brundué, 65, BR 242, KM 398, Povoado de Beira Rio; Município: Oliveira dos Brejinhos; CEP: 47.530-000, próximo ao ponto de coordenadas geográficas (Latitude: 12°12'02.969" e Longitude: 42°47'09.324").